



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **MOEZ MAKHLOUF**

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº **08508.005848/2019-44**

1. Conforme disposto nos **Art. 135, I** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica o senhor **MOEZ MAKHLOUF**, natural da Tunísia, RNM F144411U, nascido em 25/11/1996, **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, contados do recebimento desta notificação, devido a eventual cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.
2. Em caso de não apresentação de defesa ou comparecimento o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP.

VITOR VILLANI BRITO

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: ___/___/_____

Nome por extenso do notificado: _____

Assinatura do notificado: _____



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VILLANI BRITO, Agente de Polícia Federal**, em 02/12/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13163971** e o código CRC **D43FBEF2**.